Poder Legislativo
CÂMARA MUNICIPAL DE SANTARÉM
Av. Dr. Anysio Chaves, 1001 – Cep. 68030-290
CNPJ nº. 10.219.202/0001-82 SANTARÉM PA

CÂMARA MUNICIPAL DE SANTARÉM
Aprovado em Única Discussão
Por: unanimidade
Plenário 12/08/19
Câmara Municipal de Santarém
Alaércio Magalhães Cardoso
1º Secretário

GABINETE DO VEREADOR ALYSSON PONTES – LÍDER DO PSD

INDICAÇÃO Nº. 303 /2019.

Senhor Presidente,

Requeremos junto ao Poder Público Municipal, através da Secretaria Municipal de Saúde, a presente proposta, para que seja instituída a obrigatoriedade da realização de cursos de primeiros socorros a todos os funcionários de creches instaladas em Santarém, atendendo a seguinte manifestação conforme abaixo se fundamentam:

a) **Ficam os funcionários de creches municipais da rede direta, indireta e as particulares conveniadas com o Município, obrigados a participar de cursos de primeiros socorros;**
b) **Os cursos deverão ser ministrados por entidades especializadas, sediadas no Município, ou pelo Corpo de Bombeiros Voluntários de Santarém. O curso será de periodicidade anual e deve ser feito por todos os funcionários das creches**

JUSTIFICATIVA

Diante de alguns acidentes ocorridos recentemente envolvendo crianças em ambiente escolar e/ou creches, solicitamos através do presente condições que garantam a segurança física e material de pessoas e de locais que recebem público das mais variadas idades. Neste caso específico propomos a capacitação dos funcionários e educadores de forma geral, por se tratar de crianças e que na maioria dos casos dependem de funcionários para sair do local em risco ou mesmo diante de algum tipo de problema de saúde, para que os mesmos possam manter a calma diante do problema existente.

Sala das Sessões, Plenário do Poder Legislativo, em de agosto de 2019.

ALYSSON PONTES
Vereador – Líder do PSD